

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42953

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 14/08/2026

EDITAL NÚMERO: 429 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/09/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1300-0002350-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0515-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO;

JUSTIFICATIVA

CAMISAS TÁTICAS DE MANGA LONGA DESTINADAS AOS MILITARES DO CBMRS. O ITEM COMPÕE O UNIFORME 4º OPERACIONAL DA CORPORAÇÃO, CONSTITUINDO PEÇA DE USO DURANTE AS PRONTIDÕES E MISSÕES OPERACIONAIS. CONHECIDA INTERNACIONALMENTE COMO COMBAT T-SHIRT, É AMPLAMENTE EMPREGADA POR FORÇAS ARMADAS, FORÇAS DE SEGURANÇA E EQUIPES DE SALVAMENTO E RESGATE, EM RAZÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE CONFORTO, RESPIRABILIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS. A ADOÇÃO DA PEÇA VISA PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS MILITARES, ESPECIALMENTE EM OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO, SALVAMENTO EM ALTURA, ESPAÇOS CONFINADOS, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E CINOTECNIA, ATIVIDADES QUE DEMANDAM A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE EQUIPAMENTOS COMO CINTOS DE SALVAMENTO, COLETES TÁTICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS OPERACIONAIS. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO CONTRIBUIRÁ PARA A PADRONIZAÇÃO DO FARDAMENTO E O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL DO CBMRS. A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE VIÁVEL SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, OPERACIONAL E ECONÔMICO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE FORNECEDORES APTOS A ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E A NECESSIDADE INSTITUCIONAL DE PADRONIZAÇÃO DO FARDAMENTO DO CBMRS. A SOLUÇÃO PROPOSTA ATENDE ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CORPORAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, FUNCIONALIDADE, DURABILIDADE, MOBILIDADE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL DOS MILITARES.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 CAMISA TÁTICA - MANGA LONGA - UNISSEX - DOIS TIPOS**

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 360.266,00

Item 1 - 0515.0871.000109**CAMISA TÁTICA - 4º OPERACIONAL CBM - MANGA LONGA - UNISSEX****QUANTIDADE:** 1.000,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 298,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

CAMISA TÁTICA - **TIPO DE FARDAMENTO CBMRS:** 4º - OPERACIONAL; **ÓRGÃO:** CBM; **GÊNERO:** UNISSEX;
COMPOSIÇÃO DO TECIDO: MÍNIMO 40% POLIÉSTER, MÍNIMO 48% ALGODÃO, MÍNIMO 12% ELASTOMULTIÉSTER.;
GRAMATURA DO TECIDO: 225; **TIPO DE GOLA:** PADRE; **QUANTIDADE DE BOLSOS:** 2 UN; **TIPO DE BOLSOS:** CHAPADO;
TAMPO NOS BOLSOS: SIM; **COMPRIMENTO DA MANGA:** LONGA; **APLICAÇÃO DE PUNHOS:** SIM;
APLICAÇÃO DE PLATINAS: SIM; **FECHAMENTO:** ZÍPER; **APLICAÇÃO DE BANDEIRAS OU BRASÕES:** SIM;
COR PREDOMINANTE: AZUL; **REFORÇO NOS BRAÇOS:** SIM; **DESENHO TÉCNICO:** SIM; **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:**
CAMISA TÁTICA MANGA LONGA, GÊNERO UNISSEX. CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORME ESPECIFICADO NA TABELA 1 E 2. MANGAS, BOLSOS DAS MANGAS, VIVOS DOS BOLSOS, PUNHOS, COTOVELEIRAS, GOLA EXTERNA, RECORTE DOS OMBROS E PLATINAS CONFECCIONADOS EM TECIDO CONFORME TABELA 1. CORPO FRONTAL, DORSAL, GOLA INTERNA, CARCELA INTERNA, PARTE INFERIOR DAS AXILAS E VIVO INFERIOR DO ZÍPER DE ABERTURA FRONTAL, CONFECCIONADOS



EM TECIDO CONFORME TABELA 2.

O FECHAMENTO DAS LATERAIS DA PEÇA DEVERÁ SER REALIZADO COM COSTURA INTERNA EM OVERLOQUE 4 FIOS COM PONTO DE SEGURANÇA. OBS: TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES E PARELHAS (SEM MANCHAS) O FARDAMENTO DEVERÁ SER PRODUZIDO PELO MESMO LOTE DE TECIDO, MANTENDO DESTA FORMA A PADRONIZAÇÃO DE COR E NUANCE DE COR DO LOTE QUE SERÁ ENTREGUE. AS CAMISAS TÁTICAS NÃO DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM TECIDOS DE CORES OU NUANCES DE CORES DIFERENTES. COSTURAS RETAS, SEM FIAPOS DE LINHA E RUGAS APARENTES. O PADRÃO DOS PESPOINTOS NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 4 PONTOS POR CM E NEM SER INFERIOR A 3 PONTOS POR CM. NÃO SERÁ ACEITA COSTURAS CONTRASTANTES.

1 – FRENTE

COM ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM LARGURA DE 1,5 CM (+/- 0,5 CM) FECHADA POR ZÍPER NYLON 4.5 (CONFORME ANEXO B TABELA 4) FIXO NA COR PRETO COM DENTES DE MONOFILAMENTO DE POLIÉSTER, CURSOR DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO PUXADOR ESMALTADO NA COR DO ZÍPER, TERMINAL SUPERIOR NÍQUEL COM TAMANHO DE 22 CM (+/- 0,5 CM) QUE TERMINA NA EXTREMIDADE SUPERIOR DA GOLA ALTA, EM SUA PARTE INTERNA DEVERÁ CONTER CARCELA COM 4 CM (+/- 0,5 CM) DE LARGURA E COM 23 CM (+/- 0,5 CM) DE ALTURA SENDO QUE A MESMA NA PARTE SUPERIOR TEM SEU TÉRMINO DE FORMA ARREDONDADA (VIDE ANEXO A FIGURA 2) VIRADA PARA FORA DA PEÇA 3 CM (+/- 0,5 CM) ABAIXO DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO ZÍPER E ASSIM PROTEGENDO O PESCOÇO DO USUÁRIO DO CONTATO COM O CARRINHO DO ZÍPER, ESTA CARCELA INTERNA TEM A FINALIDADE DE PROTEGER O CORPO DO USUÁRIO DO CONTATO COM O ZÍPER. PRODUZIDA EM DUAS FOLHAS COM A MESMA MEIA MALHA DO CORPO DA PEÇA, DEVERÁ SER REMALHADA EM COSTURA OVERLOQUE E FIXADA NO LADO DIREITO (DE QUEM VESTE) JUNTO A COSTURA DO ZÍPER, NO LADO OPOSTO SEU ACABAMENTO É VIRADO PARA DENTRO E REBATIDO EM COSTURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO RENTE A BORDA DO TECIDO, NA PARTE INFERIOR NO LADO EXTERNO DA ABERTURA, CONFECCIONADO DO PRÓPRIO TECIDO DO CORPO DA PEÇA UM VIVO COM 2 CM (+/- 0,5 CM) QUE POSSIBILITARÁ ESCONDER TODO O CARRINHO DO ZÍPER QUANDO ESTE SE ENCONTRAR TOTALMENTE ABERTO. NOS DOIS LADOS DA FRENTE ALINHADOS NA BASE INFERIOR DA ABERTURA DO RECORTE FRONTAL, AFASTADOS 3 CM (+/- 3 MM) DA ABERTURA, DUAS POSIÇÕES DE FECHO DE CONTATO ARGOLA (CONFORME ANEXO B TABELA 5) NA COR PRETO COM 2,5 CM (+/- 0,3 MM) POR 12 CM (+/- 3 MM) DE COMPRIMENTO APLICADOS COM COSTURA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO RENTE A BORDA MAIS 1 COSTURA RETA PONTO FIXO ATRAVESSANDO SEU CENTRO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO. OS FECHOS DE CONTATO DEVERÃO ESTAR ALINHADOS ENTRE SI. (VIDE ANEXO A FIGURA 2)

1.1 OMBROS

A UNIÃO DAS PARTES (DIANTEIRO E TRASEIRO) DEVERÁ SER REALIZADA COM COSTURA INTERNA EM OVERLOQUE 4 FIOS COM PONTO DE SEGURANÇA E POSTERIORMENTE REBATIDA COM COSTURA EXTERNA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO RENTE A BORDA DO TECIDO. RECORTE PRODUZIDO EM TECIDO CONFORME ANEXO B TABELA 1, PARTINDO DA UNIÃO DO OMBRO JUNTO A BASE INFERIOR DA GOLA 4,5 CM (+/- 0,5 CM) EM DIREÇÃO DO DIANTEIRO E SE ESTENDENDO 12,5 CM (+/- 0,5 CM) A BAIXO DA UNIÃO DO OMBRO JUNTO A CAVA, UNIDO INTERNAMENTE COM COSTURA EM MÁQUINA DE OVERLOQUE 4 FIOS COM PONTO DE SEGURANÇA E POSTERIORMENTE REBATIDO NO LADO EXTERNO COM COSTURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO. SOBRE ELES UMA PLATINA COM PONTA PRÓXIMA A GOLA TIPO FLECHA E FECHAMENTO POR BOTÃO MASSA 4 FUROS PRETO COM BRILHO TAMANHO INDUSTRIAL 24" (15,24 MM), EMBUTIDA JUNTO A COSTURA DA CABEÇA DA MANGA PRODUZIDA EM FOLHA DUPLA COM APLICAÇÃO DE ENTRETELA COLANTE GROSSA Nº 40 (CONFORME ANEXO B TABELA 3) NA PARTE INFERIOR INTERNA E PESPOINTADA EM TODO SEU CONTOURNO COM COSTURA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO RENTE A BORDA DO TECIDO. A PONTA DA PLATINA DEVERÁ FICAR DISTANTE 3 CM (+/- 0,5 CM) DA BASE INFERIOR DA GOLA. A AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DO TAMANHO DA PLATINA DEVERÁ ACOMPANHAR A AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DO TAMANHO DO OMBRO, MANTENDO PARA TODOS OS TAMANHOS APENAS A MESMA LARGURA. (VIDE ANEXO A FIGURA 3)

2 – GOLA

GOLA ALTA (TIPO PADRE) COM TECIDO EXTERNO CONFORME ANEXO B TABELA 1 E TECIDO INTERNO CONFORME ANEXO B TABELA 2, SENDO QUE INTERNAMENTE JUNTO AO TECIDO EXTERNO DEVERÁ SER APLICADA ENTRETELA TERMO COLANTE (CONFORME ANEXO B TABELA 3), A GOLA DEVERÁ TER MEDIDA DE 6 CM (+/- 0,5 CM) DE ALTURA EM TODA SUA CIRCUNFERÊNCIA. EM SEU CONTOURNO SUPERIOR E FRONTAL DEVERÁ RECEBER COSTURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO AFASTADO 0,5 CM (+/- 2 MM) E DEVERÁ SER APLICADA NA PEÇA ATRAVÉS DE COSTURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO RENTE A BORDA. (VIDE ANEXO A FIGURA 4)

3 – MANGAS



CONFECCIONADO COM TECIDO CONFORME ANEXO B TABELA 1, LONGAS, CONFORME REGE A TABELA DE MEDIDAS (ANEXO C) PARA CADA TAMANHO, SENDO APLICADA NA PEÇA ATRAVÉS DE COSTURA INTERNA EM OVERLOQUE 4 FIOS COM PONTO DE SEGURANÇA E POSTERIORMENTE REBATIDA PELO LADO EXTERNO COM COSTURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO RENTE A BORDA DO TECIDO SENDO QUE TAL COSTURA DEVERÁ ENCERRAR RENTE A JUNÇÃO DA UNIÃO DA PARTE EM TECIDO RIP STOP (ANEXO B TABELA 1) COM A PARTE EM TECIDO MALHA (ANEXO B TABELA 2), SUA ILHARGA DEVERÁ SER FECHADA COM COSTURA INTERNA EM MÁQUINA OVERLOQUE 4 FIOS COM PONTO DE SEGURANÇA E EM SUA EXTREMIDADE JUNTO AO PUNHO DEVERÁ RECEBER 1 TRAVETE NO SENTIDO VERTICAL COM 8 MM (+/- 2 MM) DE COMPRIMENTO PARA REFORÇO E EVITAR RUPTURAS, COM BOLSOS APLICADOS NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO NOS COTOVELO, PUNHOS TIPO BOCA DE CANHÃO AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO (CONFORME ANEXO B TABELA 5) NA COR PRETO, PARTE INFERIOR (AXILAS) PRODUZIDAS EM TECIDO CONFORME ANEXO B TABELA 2. SOBRE O BOLSO DA MANGA DIREITA A BANDEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FIXADA ATRAVÉS DE COSTURA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO RENTE A BORDA COM LINHA FIO 80 NA COR VERDE NO MESMO TOM DO VERDE DA BANDEIRA. SOBRE O BOLSO DA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DO CBMRS FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO RENTE A BORDA COM LINHA FIO 80 NA COR PRETA. (VIDE ANEXO A FIGURA 5)

3.1 - BOLSOS DAS MANGAS

POSICIONADO A 6 CM (+/-0,5CM) A BAIXO DA CABEÇA DA MANGA DE FORMA VERTICAL (UM EM CADA MANGA) PRODUZIDOS E TECIDO CONFORME ANEXO B TABELA 1. EM SUA PARTE TRASEIRA E INFERIOR, TAIS BOLSOS DEVERÃO TER FOLE CÔNICO COM LARGURA DE 3 CM (+/-0,5 CM), TODA SUA APLICAÇÃO DEVERÁ SER COM COSTURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO RENTE A BORDA DO TECIDO SENDO QUE DEVERÁ TER TRAVETES (CONFORME ANEXO A FIGURA 6) COM 8 MM (+/- 2 MM) DE COMPRIMENTO NOS CANTOS PARA EVITAR RUPTURAS, NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR O MESMO É FIXADO DIRETAMENTE NA MANGA SEM FOLE. COM ABERTURA VIRADA PARA A PARTE FRONTAL DA PEÇA E FECHAMENTO COM ZÍPER NYLON FIXO 4,5 (CONFORME ANEXO B TABELA 4) 3 NA COR PRETA, ESTE ZÍPER DEVERÁ SER ENCOBERTO POR 2 VIVOS DO MESMO TECIDO DAS MANGAS, COM 0,5 CM (+/- 0,2 CM) CADA, A FIXAÇÃO DO ZÍPER E DOS VIVOS DEVERÁ SER COM COSTURA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO RENTE A BORDA DO TECIDO E NA EXTREMIDADE SUPERIOR DA ABERTURA DEVERÁ RECEBER TRAVETE NO SENTIDO HORIZONTAL COM 1,5 CM (+/- 2 MM) DE COMPRIMENTO. NO CANTO SUPERIOR FRONTAL DO BOLSO DEVERÁ TER UM CHANFRO COM 3 CM (+/- 0,5 CM) O QUAL DEVERÁ SER ABERTO E SERVIRÁ COMO CANETEIRO. SOBRE O BOLSO DA MANGA DIREITA 2 CM (+/- 0,5 CM) AFASTADA DA PARTE TRASEIRA DO BOLSO E 2 CM (+/- 0,5 CM) ABAIXO DA BASE SUPERIOR DO BOLSO A BANDEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FIXADA ATRAVÉS DE COSTURA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO RENTE A BORDA COM LINHA FIO 80 NA COR VERDE NO MESMO TOM DO VERDE DA BANDEIRA. SOBRE O BOLSO DA MANGA ESQUERDA 2 CM (+/- 0,5 CM) AFASTADA DA PARTE TRASEIRA DO BOLSO E 2 CM (+/-0,5 CM) ABAIXO DA BASE SUPERIOR DO BOLSO O BRASÃO DO CBMRS FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO RENTE A BORDA COM LINHA FIO 80 NA COR PRETA. (VIDE ANEXO A FIGURA 6)

3.2 - BANDEIRA E BRASÃO

BANDEIRA DO RIO GRANDE DO SUL: BANDEIRA DO RS PRODUZIDA NO SISTEMA DE ETIQUETA TECIDA TIPO PATCH, ALTA DEFINIÇÃO, COM URDUME BRANCO, CORTADO EM MÁQUINA DE SÓ CORTE (SEM DOBRAS) E COM APLICAÇÃO DE ENTRETELA NA PARTE DE BAIXO. TAMANHO 5 CM DE ALTURA POR 7 CM DE COMPRIMENTO. (TOLERÂNCIA +/- 3 MM). (VIDE ANEXO A FIGURA 7) BRASÃO: BRASÃO DO CBMRS PRODUZIDO NO SISTEMA DE ETIQUETA TECIDA TIPO PATCH, EM ALTA DEFINIÇÃO, COM URDUME BRANCO, CORTADO EM MÁQUINA DE LASER (SEM DOBRAS) E COM APLICAÇÃO DE ENTRETELA, NA PARTE DE BAIXO. TAMANHO DE 7 CM DE CIRCUNFERÊNCIA (TOLERÂNCIA +/- 3 MM). (VIDE ANEXO A FIGURA 7)

3.3 – PUNHO

TIPO BOCA DE CANHÃO COM ALETA E FECHO DE CONTATO (CONFORME ANEXO A TABELA 5) COR PRETO PARA FECHAMENTO OU AJUSTE. ALETA DE AJUSTE DEVE SAIR JUNTO AO RECORTE INFERIOR DA MANGA SE PROJETANDO PELA PARTE FRONTAL DA MESMA. COM BAINHA DO PRÓPRIO TECIDO DA MANGA VIRADO PARA DENTRO COM SEU ACABAMENTO EMBUTIDO NA COSTURA DA BAINHA FICANDO ACABADA COM LARGURA DE 3 CM (+/-0,5 CM) A COSTURA DA BAINHA NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER RENTE A BORDA DO TECIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO. JUNTO A BOCA DO PUNHO PARTINDO DO SENTIDO TRASEIRO PARA O DIANTEIRO AFASTADO DA ILHARGA 5,5 CM (+/-0,5 CM) FECHO DE CONTATO ARGOLA (CONFORME ANEXO A TABELA 5) NA COR PRETO (MEDIDA PARA O TAMANHO MÉDIO, DEMAIS TAMANHOS SEGUIR AS PROPORÇÕES DE AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO CONFORME TABELA DE MEDIDAS ANEXO C) COM COMPRIMENTO DE 21 CM (+/- 1 CM) POR 5 CM (+/-3 MM) FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO RENTE A BORDA EM TODO SEU CONTORNO MAIS COSTURA ATRAVESSANDO SEU CENTRO NO SENTIDO HORIZONTAL. NO SENTIDO DO DIANTEIRO PARA O TRASEIRO UMA ALETA FIXADA JUNTO A ILHARGA COM SUA PONTA TIPO FLECHA E COM APLICAÇÃO



DE FECHO DE CONTATO GANCHO (CONFORME ANEXO B TABELA 5) NA COR PRETO COM 7,5 CM (+/-0,5 CM) DE COMPRIMENTO POR 5 CM (+/-3 MM) DE ALTURA NA PARTE INFERIOR. ESTA ALETA É FIXADA JUNTO AO PUNHO POR UMA EXTENSÃO DE 11,5 CM (+/-0,5 CM) FICANDO APENAS A PONTA FLECHA SOLTA PARA REALIZAR O AJUSTE CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO, NO PONTO DO TÉRMINO DA FIXAÇÃO DA ALETA NO PUNHO DEVERÁ SER APLICADO TRAVETES NO SENTIDO VERTICAL COM 8 MM (+/- 2 MM) DE COMPRIMENTO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO. AS MESMAS DEVERÃO SER EM FOLHA DUPLA COM ACABAMENTO DE COSTURA RENTE A BORDA DO TECIDO COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO EM TODA SUA CIRCUNFERÊNCIA. DIMENSÕES DOS DETALHES DE ACORDO COM DESENHO TÉCNICO ANEXO A FIGURA 8.

3.4 – REFORÇO DOS COTOVELOS

REFORÇO NOS COTOVELOS PRODUZIDOS EM TECIDO (CONFORME ANEXO B TABELA 1), APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE COSTURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO RENTE A BORDA DO TECIDO MAIS COSTURA EM X EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO CRUZANDO SEU CENTRO. (MEDIDAS E POSICIONAMENTO CONFORME ANEXO A FIGURA 9.

3.5 – PARTE INFERIOR DAS AXILAS

NA PARTE INFERIOR DAS AXILAS DEVERÁ TER RECORTES PRODUZIDOS EM TECIDO CONFORME ANEXO B TABELA 2, E FIXADA NA MANGA ATRAVÉS DE COSTURA INTERNA EM OVERLOQUE 4 FIOS COM PONTO DE SEGURANÇA E POSTERIORMENTE REBATIDA PELO LADO EXTERNO ATRAVÉS DE COSTURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO, A ILHARGA DEVE SER FECHADA ATRAVÉS DE COSTURA INTERNA EM OVERLOQUE 4 FIO COM PONTO DE SEGURANÇA ACOMPANHANDO O FECHAMENTO DA ILHARGA DA MANGA. (MEDIDAS CONFORME ANEXO A FIGURA 10).

4 – BAINHA

BAINHA DA PRÓPRIA EXTENSÃO DA FRENTE E TRASEIRO VIRADA PARA DENTRO E REBATIDA COM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA ESTREITA 4 MM (+/- 1 MM) FICANDO ACABADA COM 2 CM (+/- 0,5 CM) DE LARGURA. (VIDE ANEXO A FIGURA 11)

5 – COSTA

ACOMPANHANDO O RECORTE FRONTAL NOS OMBROS EM TECIDO CONFORME ANEXO B TABELA 1, SENDO O TRONCO PRODUZIDO EM TECIDO CONFORME ANEXO B TABELA 2, COM A APLICAÇÃO DA ESCRITA BOMBEIRO MILITAR RIO GRANDE DO SUL DE FORMA CENTRALIZADA NO SENTIDO VERTICAL E A 12 CM (+/-0,5 CM) A BAIXO DA BASE INFERIOR DA GOLA. ESTA APLICAÇÃO DEVERÁ SER EM MATERIAL PU REFLETIVO, COR PRATA, COM ESCRITA EM FONTE ARIAL NEGRITO CAIXA ALTA. (INFORMAÇÕES E DIMENSÕES SOBRE AS ESCRITAS VIDE ANEXO A FIGURA 12)

5.1- APLICAÇÃO COSTA

TRANSFER TÉRMICO PU GL FLEX OU SIMILAR, COR PRATA, COM ESCRITA EM FONTE ARIAL NEGRITO CAIXA ALTA, EM RECORTE, COMPOSIÇÃO, 30% PONTA DE VIDRO, 30% RESINA, 30% COLA, 10% OUTROS. ÂNGULO DE OBSERVAÇÃO 12°, ÂNGULO DE ENTRADA DE LUZ 5°, COEFICIENTE MÍNIMO DE RETRO REFLEXÃO = 450 CD/LUX.M2. COEFICIENTE MÍNIMO DE RETRO REFLEXÃO = 330 CD/LUX.M2, RESULTADO DE TESTE NO SILVER (PRATA)= 450 CD/LUX.M2 COM UM ACABAMENTO SEMI-FOSCO. O FILME DEVERÁ OFERECER UMA RESISTÊNCIA A LAVAGEM DOMÉSTICA E DURABILIDADE. ESTE TRANSFER DEVERÁ TER EM SEU PROCESSO DE CONSTRUÇÃO, RECORTES DEPILADOS, SEM SOBRAS OU BORDAS, FIDELIZANDO APENAS A DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICADO. ESTA MATÉRIA-PRIMA DEVERÁ SER ECOLOGICAMENTE CORRETA, NÃO CONTENDO PVC, PLASTIFICANTES OU METAIS PESADOS (DE ACORDO COM O OEKO-TEX STANDARD 100 CLASSE I). TIPO DE APLICAÇÃO: MATERIAL APLICADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA ESPECÍFICA PARA TRANSFER, COM TEMPERATURA ENTRE 155° A 195° DEPENDENDO DA MARCA DO EQUIPAMENTO. NÃO DEVERÁ CAUSAR DANOS AO TECIDO TIPO ENRUGAMENTO, QUEIMA, DESCOLORAMENTO.

6 – ETIQUETAS

ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO E CUIDADOS DEVERÁ SEGUIR A PORTARIA INMETRO Nº 118 DE 11 DE MARÇO DE 2021, ESTA DETERMINA QUE A INFORMAÇÃO SOBRE OS TRATAMENTOS DE CUIDADO PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO TÊXTIL



DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NM ISO 3758:2013 A MESMA DEVERÁ SER APLICADA NA JUNÇÃO INTERNA LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) DA ILHARGA LATERAL 15 CM (+/- 1 CM) ACIMA DA BASE INFERIOR DA BAINHA E DEVERÁ CONTER TODAS INFORMAÇÕES PERTINENTES QUE TRATA A LEI. ETIQUETA DE TAMANHO COM LOGOMARCA DO FORNECEDOR DO FARDAMENTO DEVERÁ SER APLICADA NO CENTRO DO DEGOLO INTERNO, RENTE A BAINHA INTERNA LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) DISTRIBUÍDA DE FORMA CENTRALIZADA ENTRE A PARTE FRONTAL E TRASEIRA DA PEÇA A ETIQUETA DE INFORMAÇÃO REFERENTE A ROUPA NÃO SER UM EPI. (VIDE ANEXO A FIGURA 13)

7 - LINHA DE COSTURA

(ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE COSTURA) TODA A PEÇA DEVERÁ SER CONFECCIONADA UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LINHA 80, FIBRA FIADA, 100% POLIÉSTER 30/2, NA COR DO TECIDO; LINHA 120, FIBRA FIADA, 100% POLIÉSTER 44/2, NA COR DO TECIDO; LINHA DE FIO POLIÉSTER TEXTURIZADO, COM ALTA LUBRIFICAÇÃO, QUE PROPORCIONE ACABAMENTO SUPERIOR AO PRODUTO FINAL, EVITANDO ROMPIMENTOS E FALHAS, E QUE, DEVIDO AO SEU BAIXO TORQUE, NÃO APRESENTE FORMAÇÃO DE ESPIRAIS (“RABOS DE PORCO”) OU INSTABILIDADE DE DESEMPENHO. TODAS AS LINHAS UTILIZADAS DEVERÃO SER FABRICADAS COM FIBRAS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, GARANTINDO BOA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E EXCELENTE COSTURABILIDADE. A PEÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM OS TIPOS DE LINHA MENCIONADOS (LINHA 80, LINHA 120 E LINHA TEXTURIZADA), INCLUSIVE NOS PROCESSOS DE REMALHAMENTO E OVERLOQUE. AS COSTURAS DEVERÃO SER RETAS, BEM ACABADAS, SEM FIAPOS, RUGAS APARENTES OU IRREGULARIDADES. O PADRÃO DE PESPONTOS DEVERÁ TER ENTRE 3 E 4 PONTOS POR CENTÍMETRO. NÃO SERÃO ACEITAS COSTURAS COM LINHAS CONTRASTANTES.

7.1 - DIMENSÕES (MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO)

TODAS AS MEDIDAS PARA A PEÇA ACABADA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS MEDIDAS INFORMADAS NO ANEXO C COM SUAS RESPECTIVAS TOLERÂNCIAS CONFORME INFORMADO.

8 - DA ENTREGA DA AMOSTRA

EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR NO PRAZO DE 5 DIAS (ÚTEIS) UMA AMOSTRA DO ITEM TAMANHO MÉDIO JUNTAMENTE COM OS LAUDOS CERTIFICADOS PELO INMETRO, OU EMITIDO POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL CONFORME ANEXO B TABELA 1,2,3,4,5 PARA INSPEÇÕES E MEDIÇÕES, APÓS ESTE PROCESSO SERÁ DECLARADO VENCEDOR, FICANDO AINDA CASO A AMOSTRA E LAUDOS NÃO ESTEJAM DENTRO DOS PADRÕES CONFORME DESCRITIVO SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO E O PROPONENTE SUBSEQUENTE SERÁ CHAMADO PARA APRESENTAR SUA AMOSTRA DENTRO DOS MESMOS PARÂMETROS DE ANÁLISE. OBS: OS LAUDOS NÃO PODERÃO TER DATA DE EMISSÃO SUPERIOR A 24 MESES. AS RESPECTIVAS AMOSTRAS APROVADAS FICARÃO SOB GUARDA DO CBMRS ATÉ O PROPONENTE ENCERRAR AS ENTREGAS DAS PRODUÇÕES PARA QUE POSSA SER REALIZADO COMPARATIVO ENTRE AMOSTRA E PRODUÇÃO FICANDO AINDA A CRITÉRIO DESTE ÓRGÃO A RECUSA DE PRODUÇÃO CASO ESTAS NÃO ESTEJAM DE ACORDO COM AS AMOSTRAS E PARÂMETROS APROVADOS.

9 – GARANTIA

A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90. OS QUANTITATIVOS E SEUS TAMANHOS SERÃO INFORMADOS DIRETAMENTE AO CONTRATADO QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO.

RELAÇÃO DE ANEXOS PARA ESTE ITEM:

- ANEXO A – DESENHO TÉCNICO GERAL
- ANEXO B – CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS AVIAMENTOS
- ANEXO C – TABELA DE MEDIDAS
- ANEXO D – EMBALAGENS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 30, 1005

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:



SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 1000

Item 2 - 0515.0871.000111**CAMISA TÁTICA - CBMRS BUSCA E SALVAMENTO- MANGA LONGA - UNISSEX****QUANTIDADE:** 200,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 311,33**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****CAMISA TÁTICA - TIPO DE FARDAMENTO CBMRS:** 7º BS COMPANHIA ESPECIAL DE BUSCA E SALVAMENTO; **ÓRGÃO:****CBMRS; GÊNERO:** UNISSEX; **COMPOSIÇÃO DO TECIDO:** 48%ALGODÃO, 40% POLIESTER, 12 ELASTANO;**GRAMATURA DO TECIDO:** 225; **TIPO DE GOLA:** PADRE; **QUANTIDADE DE BOLSOS:** 2 UN; **TIPO DE BOLSOS:** CHAPADO;**TAMPO NOS BOLSOS:** SIM; **COMPRIMENTO DA MANGA:** LONGA; **APLICAÇÃO DE PUNHOS:** SIM;**APLICAÇÃO DE PLATINAS:** SIM; **FECHAMENTO:** ZÍPER; **APLICAÇÃO DE BANDEIRAS OU BRASÕES:** SIM;**COR PREDOMINANTE:** CONFORME ANEXO B; **REFORÇO NOS BRAÇOS:** SIM; **DESENHO TÉCNICO:** SIM;**DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CAMISA TÁTICA MANGA LONGA, GÊNERO UNISSEX. CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO B. MANGAS, BOLSOS DAS MANGAS, VIVOS DOS BOLSOS, PUNHOS, COTOVELEIRAS, GOLA EXTERNA, RECORTE DOS OMBROS E PLATINAS CONFECCIONADOS EM TECIDO CONFORME ANEXO B. CORPO FRONTAL, DORSAL, GOLA INTERNA, CARCELA INTERNA, PARTE INFERIOR DAS AXILAS E VIVO INFERIOR DO ZÍPER DE ABERTURA FRONTAL, CONFECCIONADOS EM TECIDO CONFORME ANEXO B.

O FECHAMENTO DAS LATERAIS DA PEÇA DEVERÁ SER REALIZADO COM COSTURA INTERNA EM OVERLOQUE 4 FIOS COM PONTO DE SEGURANÇA. OBS: TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES E PARELHAS (SEM MANCHAS) O FARDAMENTO DEVERÁ SER PRODUZIDO PELO MESMO LOTE DE TECIDO, MANTENDO DESTA FORMA A PADRONIZAÇÃO DE COR E NUANCE DE COR DO LOTE QUE SERÁ ENTREGUE. AS CAMISAS TÁTICAS NÃO DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM TECIDOS DE CORES OU NUANCES DE CORES DIFERENTES. COSTURAS RETAS, SEM FIAPOS DE LINHA E RUGAS APARENTES. O PADRÃO DOS PESPOINTOS NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 4 PONTOS POR CM E NEM SER INFERIOR A 3 PONTOS POR CM. NÃO SERÁ ACEITA COSTURAS CONTRASTANTES.

1 – FRENTE- CONFORME ANEXO A

1.1 OMBROS - CONFORME ANEXO A

2 – GOLA - CONFORME ANEXO A

3 - MANGAS - CONFORME ANEXO A

3.1 - BOLSOS DAS MANGAS - CONFORME ANEXO A

3.2 - BANDEIRA E BRASÃO - CONFORME ANEXO A

3.3 – PUNHO - COFORME ANEXO A

3.4 – REFORÇO DOS COTOVELOS - CONFORME ANEXO A

3.5 – PARTE INFERIOR DAS AXILAS - COFORME ANEXO A

4 – BAINHA - CONFORME ANEXO A

5 – COSTAS - CONFORME ANEXO A

5.1- APLICAÇÃO COSTA - CONFORME ANEXO A

6 – ETIQUETAS - CONFORME ANEXO A

7 - LINHA DE COSTURA - CONFORME ANEXO B

7.1 - DIMENSÕES (MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO)



TODAS AS MEDIDAS PARA A PEÇA ACABADA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS MEDIDAS INFORMADAS NO ANEXO C COM SUAS RESPECTIVAS TOLERÂNCIAS CONFORME INFORMADO.

8 - DA ENTREGA DA AMOSTRA

EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR NO PRAZO DE 5 DIAS (ÚTEIS) UMA AMOSTRA DO ITEM TAMANHO MÉDIO JUNTAMENTE COM OS LAUDOS CERTIFICADOS PELO INMETRO, OU EMITIDO POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL CONFORME ANEXO B TABELA 1,2,3,4,5 PARA INSPEÇÕES E MEDIÇÕES, APÓS ESTE PROCESSO SERÁ DECLARADO VENCEDOR, FICANDO AINDA CASO A AMOSTRA E LAUDOS NÃO ESTEJAM DENTRO DOS PADRÕES CONFORME DESCRITIVO SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO E O PROPONENTE SUBSEQUENTE SERÁ CHAMADO PARA APRESENTAR SUA AMOSTRA DENTRO DOS MESMOS PARÂMETROS DE ANÁLISE. OBS: OS LAUDOS NÃO PODERÃO TER DATA DE EMISSÃO SUPERIOR A 24 MESES. AS RESPECTIVAS AMOSTRAS APROVADAS FICARÃO SOB GUARDA DO CBMRS ATÉ O PROPONENTE ENCERRAR AS ENTREGAS DAS PRODUÇÕES PARA QUE POSSA SER REALIZADO COMPARATIVO ENTRE AMOSTRA E PRODUÇÃO FICANDO AINDA A CRITÉRIO DESTE ÓRGÃO A RECUSA DE PRODUÇÃO CASO ESTAS NÃO ESTEJAM DE ACORDO COM AS AMOSTRAS E PARÂMETROS APROVADOS.

9 – GARANTIA

A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90. OS QUANTITATIVOS E SEUS TAMANHOS SERÃO INFORMADOS DIRETAMENTE AO CONTRATADO QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO.

RELAÇÃO DE ANEXOS PARA ESTE ITEM:

ANEXO A – DESENHO TÉCNICO GERAL
ANEXO B – CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS AVIAMENTOS
ANEXO C – TABELA DE MEDIDAS
ANEXO D – EMBALAGENS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 30, 1005

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 200

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.



O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 30

VESTUÁRIO E UNIFORMES E/OU MATERIAL PARA CAMA, MESA E BANHO:

HAVENDO NECESSIDADE DE AMOSTRA, O PROPONENTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AO ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL E ANTES DA CONFEÇÃO TOTAL DO OBJETO UMA AMOSTRA COMPLETA, NA RESPECTIVA COR, TAMANHO OU MEDIDA, ACOMPANHADA DE ETIQUETA DE NUMERAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DADOS DO FABRICANTE.

TODOS OS VESTUÁRIO E UNIFORMES E/OU MATERIAL PARA CAMA, MESA E BANHO DEVERÃO POSSUIR GARANTIA TOTAL CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 1005

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA

NA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, O VENCEDOR DA FASE DE LANCES DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DE COMISSÃO OU DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. O LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DA AMOSTRA SERÁ DIVULGADO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DURANTE A FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

HAVENDO A EXIGÊNCIA DE LAUDOS DE QUALIDADE E CERTIFICADOS, ESSES, DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, OS LAUDOS E CERTIFICADOS NECESSÁRIOS SERÃO CUSTEADOS PELO PROPONENTE VENCEDOR.

SERÃO ACEITOS LAUDOS E CERTIFICADOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO PROPONENTE VENCEDOR QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA.

B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

A COMISSÃO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE DEVERÁ PERMITIR QUE O DEMAIS PARTICIPANTES DO CERTAME TENHAM ACESSO À AMOSTRA QUANDO SOLICITADO.

A COMISSÃO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO MOTIVADO A SER ENCAMINHADO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO COM A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA/AMOSTRA EM 5 DIAS ÚTEIS, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO.

PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS E CERTIFICADOS.

A COMISSÃO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ, EM DILIGÊNCIA MOTIVADA, SOLICITAR NOVOS LAUDOS E NOVOS CERTIFICADOS DO OBJETO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS.

C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA

O PROPONENTE VENCEDOR DEVERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANÁLISE QUANDO CONVOCADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.

SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS CONTADOS DA CONVOCAÇÃO, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.

O DISPOSTO NESTA OBSERVAÇÃO PREVALECE SOBRE O CONTEÚDO DA OBSERVAÇÃO 001